



*Câmara Mu
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bo*

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001283/2015
Data: 13/08/2015 Horário: 09:26
Legislativo - PAR 117/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015, protocolizado nesta Casa em 10/08/2015, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva.

Analisando o **PDL Nº 04/2015, QUE CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PASTOR JOSÉ EDGAR DA SILVA**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 12 de Agosto de 2015.


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário da Comissão


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão

